



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO  
N.º 030 /2026

## INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA RENI CAMPOS DE ARAÚJO, Nº 1256, CENTRO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA MORADORA EUNICE DA SILVA DIAS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES E MORADORES DA LOCALIDADE.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação da moradora Eunice da Silva Dias, residente na Rua Reni Campos de Araújo, nº 1256, Centro, que relata a alta velocidade empregada por veículos que trafegam pela referida via, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças, idosos e demais moradores da região.

A implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) se faz necessária como medida preventiva, visando disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e evitar possíveis acidentes. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto na preservação da vida e na promoção da segurança viária.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de garantir maior segurança aos munícipes, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização do estudo técnico e posterior implantação do referido redutor de velocidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 6 de março de 2026

Luiz Carlos do Prado Rodrigues  
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 047 de  
06/03/2026  
Eunice  
Servidor(a)

|                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>LIDO</b>                                         |                       |
| Sessão                                              | <u>Ordinária</u>      |
| De                                                  | <u>16 / 03 / 2026</u> |
| <u>Luiz Carlos do Prado Rodrigues</u><br>Secretário |                       |